

PORTARIA PGR Nº 544 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 17 da Resolução CSMPF nº 116, de 4 de outubro de 2011, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Substituir os Drs. EDUARDO HENRIQUE BAETA e ADRIANA FERREIRA DE ARAÚJO LITVIN, na Comissão Especial de Avaliação do 26º Concurso Público para provimento de Cargos de Procurador da República, designada pela Portaria PGR Nº 575, de 20 de outubro de 2011, pelos Drs. LUCIANO JANUSSI VACANTI e GERLI ARAÚJO GONÇALVES COELHO.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no Diário Oficial da União 177º de 12/09/2012, seção 2, página 63.

MPF
Ministério Público Federal